



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 183, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a implantação de turnos contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução COUNI nº 242, de 20 de dezembro de 2017, e o contido no Processo nº 23005.023547/2021-71, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a implantação de turnos contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho (trinta horas semanais), para os servidores da Prefeitura Universitária da UFGD, conforme relação abaixo:

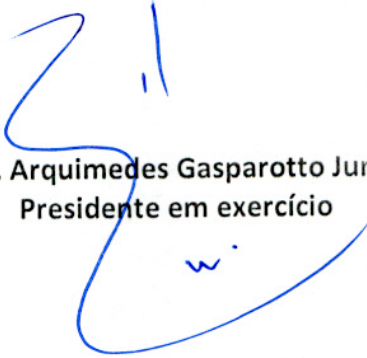
I - Lívia Andréa Zaleski Baldochi, Assistente em Administração, lotada na Faculdade de Educação a Distância/EAD/UFGD;

II - Marina Oliveira Barboza, Assistente em Administração, lotada na Faculdade de Educação a Distância/EAD/UFGD;

III - Orlando Marconi Junior, Técnico de Laboratório - Informática, lotado na Faculdade de Educação a Distância/EAD/UFGD; e

IV - Rubens Antônio Marcon, Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Faculdade de Educação a Distância/EAD/UFGD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Arquimedes Gasparotto Junior
Presidente em exercício